

PORTARIA Nº 54/2019

***Dispõe sobre alteração dos Incisos I e III,
do artigo 2º da PORTARIA 21/2018***

O Prefeito do Município de Capim Branco, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Alteram-se o seguinte artigo da PORTARIA 21/2018 que passar a dispor:

(...)

Art. 2º A Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I – Clécia Dias Fonseca – Secretária Municipal de Educação, responsável interinamente pela Secretaria Municipal de Cultura, de Esporte, Lazer e Turismo.

II (...)

III – Valéria Alves Pereira – Secretária Municipal de Administração e Governo

Art. 2º A presente portaria retroage seus efeitos para o dia 08 de julho de 2019 Capim Branco, 29 de agosto de 2019.

Elmo Alves do Nascimento
Prefeito Municipal